



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA

Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tcepe.tc.br>

Ofício-Circular nº 52/2025 - PRES/DEX

(SEI: 001.016300/2025-67/0614815)

Recife, 15 de dezembro de 2025.

Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Gestor(a)

Assunto: Divulgação da Resolução TC nº 302/2025, que dispõe sobre os critérios de rastreabilidade e transparência das emendas parlamentares estaduais e municipais no âmbito do Estado de Pernambuco.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Gestor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos divulgar a Resolução TC nº 302, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os critérios de rastreabilidade e transparência das emendas parlamentares estaduais e municipais no âmbito do Estado de Pernambuco, publicada no Diário Oficial deste Tribunal de Contas do dia 11 de dezembro de 2025, acessível através do link: <https://portal.tcepe.tc.br/diario-publico/>.

Destacamos que, nos termos previstos no artigo 10 da mencionada resolução, os Poderes Executivo e Legislativo estaduais e municipais deverão encaminhar a este Tribunal, **até 16 de janeiro de 2026**, via sistema RemessaTCEPE - Formulários, o plano de ação detalhado com as medidas necessárias à implementação ou ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e rastreabilidade dos recursos decorrentes das emendas parlamentares.

Comunicamos, ademais, que o formulário para envio do plano de ação será disponibilizado oportunamente no Sistema RemessaTCEPE - Formulários, acessível também por meio do Sistema Integra. Tão logo seja disponibilizado, os gerenciadores do Sistema Formulários serão comunicados por e-mail.

Cordialmente,

Valdecir Pascoal

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Fernandes Pascoal**, Presidente do TCE/PE, em 15/12/2025, às 08:19 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), por meio de certificado digital no padrão ICP-Brasil, de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "a" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).

Nº de Série do Certificado: 7514214242406183969